

MENSAGEM Nº 755

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 4.223.266.669,00, para os fins que especifica”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 14.114, de 29 de dezembro de 2020.

Brasília, 29 de dezembro de 2020.

Sanciono

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 4.223.266.669,00, para os fins que especifica.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 4.223.266.669,00 (quatro bilhões, duzentos e vinte três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I.

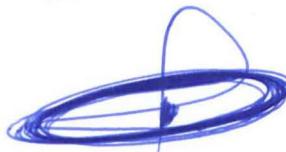
**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 4.117.219.223,00 (quatro bilhões, cento e dezessete milhões, duzentos e dezenove mil, duzentos e vinte e três reais), conforme indicado no Anexo II; e

II – excesso de arrecadação, relativo a receita com a emissão de selos fiscais federais, no valor de R\$ 106.047.446,00 (cento e seis milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 22 de dezembro de 2020.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
UNIDADE: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

---

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

CRÉDITO ESPECIAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Economia  
UNIDADE: 25101 Ministério da Economia - Administração Direta

---

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

CRÉDITO ESPECIAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000

TOTAL - GERAL

---

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO:30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública  
UNIDADE: 30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S G R M I F						VALOR
		S	S	N	R	M	I	F
F	D	D	D	O	U	T	E	E

0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	70.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS		
28 846	0910 0000 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	70.000
28 846	0910 0000 0002 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - EXTERIOR	70.000
		F 3 0 80 0 100
5016	SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE A CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	3.988.932
ATIVIDADES		
06 181	5016 21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	3.988.932
06 181	5016 21BM 6500 Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Porto Velho - RO (Construção da central de flagrantes da polícia civil) Ação apoiada (unidade) = 1	3.988.932
		F 4 7 30 0 188
	TOTAL - FISCAL	4.058.932
	TOTAL - GERAL	4.058.932

ÓRGÃO:30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública  
UNIDADE: 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S G R M I F						VALOR
		S	S	N	R	M	I	F
F	D	D	D	O	U	T	E	E
5016	SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE A CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	4.500.000						
PROJETOS								
06 181	5016 15WR Construção da Sede Regional no Estado da Bahia	4.500.000						
06 181	5016 15WR 0029 Construção da Sede Regional no Estado da Bahia - NO ESTADO DA BAHIA Obra realizada (% de execução física) = 14	4.500.000						
		F 4 2 90 0 174						
	TOTAL - FISCAL	4.500.000						
	TOTAL - GERAL	4.500.000						

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S G R M I F						VALOR
		S	S	N	R	M	I	F
F	D	D	D	O	U	T	E	E
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.500.000						
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 845	0909 00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	1.500.000						
28 845	0909 00NK 0002 Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - No Exterior	1.500.000						
		S 3 2 80 0 151						
		S 3 2 80 0 144						
		S 3 2 80 0 100						
	TOTAL - SEGURIDADE	1.500.000						
	TOTAL - GERAL	1.500.000						

ÓRGÃO:39000 Ministério da Infraestrutura  
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

---

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

---

**CRÉDITO ESPECIAL**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO:39000Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

---

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

## CRÉDITO ESPECIAL

### RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional  
UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

---

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

CRÉDITO ESPECIAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T	E	VALOR
------------------------	---------------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-------

2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	4.648.516	
		PROJETOS	
20 607	2217 15DV	Implantação de Ações para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	4.648.516
20 607	2217 15DV 0050	Implantação de Ações para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - NA REGIÃO CENTRO-OESTE Projeto apoiado (unidade) = 1	4.648.516
		F 3 2 90 0 100	200.000
		F 4 2 90 0 144	1.970.191
		F 4 2 90 0 100	2.478.325
2221	RECURSOS HIDRICOS	150.000	
		PROJETOS	
18 544	2221 14RX	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia	150.000
18 544	2221 14RX 0029	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia - No Estado da Bahia Obra executada (% de execução física) = 1	150.000
		F 4 2 90 0 100	150.000
	TOTAL - FISCAL	4.798.516	

ÓRGÃO: 55000 Ministério da Cidadania  
UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

---

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

CRÉDITO ESPECIAL

**ÓRGÃO: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**UNIDADE: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**

---

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

CRÉDITO ESPECIAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

---

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

---

**CRÉDITO ESPECIAL**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO						VALOR
		E S F	G N D	R P	M O D	I U T E	
5034	PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS						1.675.808
PROJETOS							
14 243	5034 14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo					1.675.808
14 243	5034 14UF 0053	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - No Distrito Federal Espaço implantado/modernizado (unidade) = 2					1.675.808
TOTAL - FISCAL							1.675.808
TOTAL - GERAL							1.675.808

ÓRGÃO: 20000 Presidência da República  
UNIDADE: 20101 Presidência da República

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)**

---

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Economia  
UNIDADE: 25101 Ministério da Economia - Administração Direta

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

ÓRGÃO:25000 Ministério da Economia  
UNIDADE: 25303 Instituto Nacional do Seguro Social

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**ÓRGÃO: 25000 Ministério da Economia  
UNIDADE: 25917 Fundo do Regime Geral de Previdência Social**

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000

**ÓRGÃO:**30000      **Ministério da Justiça e Segurança Pública**  
**UNIDADE:** 30101      **Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO:36000Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO:39000Ministério da Infraestrutura  
UNIDADE: 39101 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO:39000 Ministério da Infraestrutura  
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

## CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F		G N D		R P D		M O D		I U E		VALOR			
0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO														5.000.000			
		ATIVIDADES															
26 126	0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação												5.000.000			
26 126	0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional												5.000.000			
				F 3		2		90		0		100		5.000.000			
3005 TRANSPORTE AQUAVIARIO														4.198.226			
		PROJETOS															
26 784	3005 127G	Construção de Terminais Fluviais												4.198.226			
26 784	3005 127G 0001	Construção de Terminais Fluviais - Nacional						F 4		2		90		0		4.198.226	
				F 4		2		90		0		100		4.198.226			
3006 TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO														35.000.000			
		ATIVIDADES															
26 782	3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União												20.000.000			
26 782	3006 219Z 0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte												20.000.000			
				F 4		2		90		0		100		20.000.000			
		PROJETOS															
26 782	3006 1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP												15.000.000			
26 782	3006 1418 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - NO ESTADO DO AMAPÁ												15.000.000			
		Trecho construído (km) = 6		F 4		7		90		0		188		15.000.000			
TOTAL - FISCAL														44.198.226			
TOTAL - GERAL														44.198.226			

ÓRGÃO:39000 Ministério da Infraestrutura  
UNIDADE: 39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

## CRÉDITO ESPECIAL

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO:39000 Ministério da Infraestrutura  
UNIDADE: 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

## CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO:53000 Ministério do Desenvolvimento Regional  
UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

## CRÉDITO ESPECIAL

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL - GERAL

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)**

6

CREDITO ESPECIAL

**ÓRGÃO: 71000** Encargos Financeiros da União  
**UNIDADE: 71101** Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO:71000 Encargos Financeiros da União

**UNIDADE: 71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais**

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

ÓRGÃO:81000Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

ÓRGÃO: 81000-Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos  
UNIDADE: 81101-Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELIAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL

---

**ANEXO III**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

---

**CRÉDITO ESPECIAL**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

LEI Nº 14.114, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 4.223.266.669,00, para os fins que especifica.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 4.223.266.669,00 (quatro bilhões, duzentos e vinte três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 4.117.219.223,00 (quatro bilhões, cento e dezessete milhões, duzentos e dezenove mil, duzentos e vinte e três reais), conforme indicado no Anexo II; e

II – excesso de arrecadação, relativo a receita com a emissão de selos fiscais federais, no valor de R\$ 106.047.446,00 (cento e seis milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

ÓRGÃO:24000      Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UNIDADE: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

---

## **ANEXO I**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

## CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO:25000Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 Ministério da Economia - Administração Direta

---

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

---

## CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO:25000 Ministério da Economia

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
UNIDADE: 25103 SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

---

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

---

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO						VALOR
		E S F	G N D	R P	M O D	I U T E	
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO						106.047.446
		ATIVIDADES					
04 129	0032 219L	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais					106.047.446
04 129	0032 219L 0001	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais - NACIONAL					106.047.446
		F	3	2	90	0	175
		TOTAL - FISCAL					
		TOTAL - GERAL					

ÓRGÃO:30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública  
UNIDADE: 30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) CRÉDITO ESPECIAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
------------------------	---------------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------	-------------	-------

0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	70.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS		
28 846	0910 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	70.000
28 846	0910 000Q 0002 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - EXTERIOR	70.000
F 3 0 80 0 100		
70.000		
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	3.988.932
ATIVIDADES		
06 181	5016 21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	3.988.932
06 181	5016 21BM 6500 Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Porto Velho - RO (Construção da central de flagrantes da polícia civil) Ação apoiada (unidade) = 1	3.988.932
F 4 7 30 0 188		
3.988.932		
TOTAL - FISCAL		
4.058.932		
TOTAL - GERAL		
4.058.932		

ÓRGÃO:30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública  
UNIDADE: 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) CRÉDITO ESPECIAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
------------------------	---------------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------	-------------	-------

5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	4.500.000
PROJETOS		
06 181	5016 15WR Construção da Sede Regional no Estado da Bahia	4.500.000
06 181	5016 15WR 0029 Construção da Sede Regional no Estado da Bahia - NO ESTADO DA BAHIA Obra realizada (% de execução física) = 14	4.500.000
F 4 2 90 0 174		
4.500.000		
TOTAL - FISCAL		
4.500.000		
TOTAL - GERAL		
4.500.000		

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) CRÉDITO ESPECIAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
------------------------	---------------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------	-------------	-------

0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.500.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS		
28 845	0909 00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	1.500.000
28 845	0909 00NK 0002 Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - No Exterior	1.500.000
S 3 2 80 0 151		
728.299		
S 3 2 80 0 144		
728.396		
S 3 2 80 0 100		
43.305		
TOTAL - SEGURIDADE		
1.500.000		
TOTAL - GERAL		
1.500.000		

ÓRGÃO:39000 Ministério da Infraestrutura  
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

---

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

## CRÉDITO ESPECIAL

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO:39000Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

---

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

## CRÉDITO ESPECIAL

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO:53000 Ministério do Desenvolvimento Regional  
UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

---

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

## CRÉDITO ESPECIAL

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 55000 Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

---

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

---

## CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO						VALOR		
		E S F	G N D	R P	M O D	I U			
5031	PROTECAO SOCIAL NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)						3.900.000		
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
08 244	5031 00S1	Auxílio Emergencial Pecuniário para os Pescadores Profissionais Artesanais Domiciliados nos Municípios Atingidos pelo Derramamento de Petróleo na Costa Brasileira					3.900.000		
08 244	5031 00S1 0001	Auxílio Emergencial Pecuniário para os Pescadores Profissionais Artesanais Domiciliados nos Municípios Atingidos pelo Derramamento de Petróleo na Costa Brasileira - NACIONAL					3.900.000		
		Pescador artesanal beneficiado (unidade) = 1754	S	3	2	90	0	100	3.900.000
		TOTAL - SEGURIDADE						3.900.000	
		TOTAL - GERAL						3.900.000	

**ÓRGÃO:** 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios  
**UNIDADE:** 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

---

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

## CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos  
UNIDADE: 81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

**ANEXO I** **CRÉDITO ESPECIAL**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							VALOR
		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
5034	PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS							1.675.808
PROJETOS								
14 243	5034 14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo						1.675.808
14 243	5034 14UF 0053	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - No Distrito Federal  Espaço implantado/modernizado (unidade) = 2						1.675.808
TOTAL - FISCAL								1.675.808
TOTAL - GERAL								1.675.808

**ÓRGÃO:**20000 Presidência da República  
**UNIDADE:** 20101 Presidência da República

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
UNIDADE: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO:25000Ministério da Economia  
UNIDADE: 25101 Ministério da Economia - Administração Direta

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO:25000 Ministério da Economia  
UNIDADE: 25303 Instituto Nacional do Seguro Social

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL

**ÓRGÃO: 25000 Ministério da Economia  
UNIDADE: 25917 Fundo do Regime Geral de Previdência Social**

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

ÓRGÃO: 300000 Ministério da Justiça e Segurança Pública  
UNIDADE: 30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO:30000      Ministério da Justiça e Segurança Pública  
UNIDADE: 30107      Departamento de Polícia Rodoviária Federal

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL

**ÓRGÃO:36000Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO:39000Ministério da Infraestrutura  
UNIDADE: 39101 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO:39000 Ministério da Infraestrutura  
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

#### CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO:39000 Ministério da Infraestrutura  
UNIDADE: 39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

---

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

ÓRGÃO:39000      Ministério da Infraestrutura  
UNIDADE: 39902      Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO:53000 Ministério do Desenvolvimento Regional  
UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 55000 Ministério da Cidadania  
UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL

**ÓRGÃO: 71000** Encargos Financeiros da União  
**UNIDADE: 71101** Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							VALOR
		E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T E	
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							677.993.984
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 846	0909 00LI	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)						677.993.984
28 846	0909 00LI 0001	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - NACIONAL						677.993.984
		F	3	1	91	0	144	677.993.984
	TOTAL	-	FISCAL					677.993.984
	TOTAL	-	GERAL					677.993.984

ÓRGÃO:71000Encargos Financeiros da União

**UNIDADE: 71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais**

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO:81000Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

ÓRGÃO: 81000-Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos  
UNIDADE: 81101- Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)**

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO III  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
5027	INCLUSAO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							106.047.446
11 331	5027 0581		OPERações ESPECIAIS					106.047.446
11 331	5027 0581 0001		Abono Salarial					106.047.446
			Abono Salarial - NACIONAL					106.047.446
		S	3	1	90	0	140	
	TOTAL		- SEGURIDADE					106.047.446
	TOTAL		- GERAL					106.047.446



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 796/2020/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Sérgio Petecão  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 – Brasília/DF

**Assunto: Sanção presidencial.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 41, de 2020-CN, que se converteu na Lei nº 14.114, de 29 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República substituto**, em 29/12/2020, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2309054** e o código CRC **CE08FF56** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.101466/2020-94

SEI nº 2309054

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

